



29 08 13
08 55
[Signature]

Estado do Tocantins
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

REQUERIMENTO Nº 337 /2013, de 20 de agosto de 2013.
REQUERENTE: Vereadora Marilis Fernandes – PDT.
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito.
ASSUNTO: Implantação de placas indicativas de limite de velocidade no município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 609/2013
DATA 20 AGO. 2013 HORAS 20:46
[Signature]
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANI MIMARE
EM 20/08/2013
[Signature]

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **REQUER, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Municipal de Trânsito, David Henrique Garcia,** a implantação de placas indicativas de limite de velocidade no município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A alta velocidade tem sido um dos principais fatores para o número de acidentes, especialmente nas áreas urbanas da cidade, onde muitas vezes os limites não são respeitados pelos motoristas.

A questão da velocidade em áreas urbanas sempre é motivo de questionamentos e estudos dos órgãos competentes para que se chegue a um denominador comum, que traga segurança aos pedestres e condutores e, principalmente, não acarretem acidentes.

Pensando nisso, o presente requerimento visa a implantação de placas indicativas de limite de velocidade no município de Gurupi – TO, a fim de sensibilizar e conscientizar os motoristas para que reduzam a velocidade e mantenham o limite permitido das vias, evitando infrações de trânsito e acidentes.

Diante do exposto, é que solicito de vossa senhoria, uma breve providencia.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

[Signature]
Vereadora Marilis Fernandes
VICE PRESIDENTE